

III Pré-Conferência de Cultura do Município de São Paulo

Zona Leste (CEU Jambiero) – 27 de julho de 2013

PROPOSTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1: SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

1. Criação de conselhos regionais e gestores de equipamento público que sejam deliberativos (gestão compartilhada);
2. A imediata adesão da cidade de São Paulo ao Sistema Nacional de Cultura;
3. A criação de um programa permanente de formação e atualização de gestores e conselheiros;
4. Aumentar o orçamento municipal de cultura para o piso de 2% dos recursos do município;
5. A ampliação dos programas com financiamento direto;
6. Fim da lei de incentivo fiscal;
7. Sensibilizar o legislativo para a necessária ampliação do orçamento da cultura e para aprovação de legislação referente ao Conselho, Fundo, Sistema Municipal de Cultura e novos programas com subsídio direto do poder público, sem utilização da lei de incentivo.

EIXO 2: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

1. Criar uma coordenadoria ou departamento de Identidade e Diversidade, vinculada ao Pavilhão das Culturas Brasileiras, que tenha como proposta articular, fomentar e propor políticas públicas específicas para as culturas populares e tradicionais;
2. Pensar no formato dos acervos para serem disponibilizados em receptores como celulares, por exemplo, que muitos têm acesso, garantindo acessibilidade aos conteúdos culturais;
3. Pontos digitais em todos os equipamentos e espaços públicos;
4. As mídias digitais do metrô e ônibus tenham uso público, inclusive para divulgação turística territorial;

5. Valorização da memória oral e identidade dos moradores dos bairros com a criação de museus dos bairros;
6. Incluir no enunciado do Eixo 2: “sexual e de gênero”;
7. Destinação dos royalties do petróleo para a cultura;
8. Fortalecimento da supervisão da cultura;
9. Criação de mais espaços de cultura, como Casas de Culturas e Pontos de Cultura afro-brasileiros;
10. Regulação fundiária e reconhecimento do território quilombola, mapeamento e regulação dos mesmos para devolução à História;
11. Melhor interface entre cultura e educação;
12. Flexibilização da burocracia para uso de espaço público;
13. Produção e democratização da cultura digital;
14. Cultura como inclusão e diversidade: juventude, idoso, pessoa com deficiência;
15. Repensar o nome de ruas;
16. Pensar as velhas guardas de samba e das baianas;
17. Fazer processo de avaliação de políticas públicas de cultura ao longo dos 10 anos;
18. Mobilizar e apoiar a votação da PL 7447, que converte o decreto 6040 em Lei;
19. Recuperação do Pavilhão das Culturas Brasileiras, transformando-o em polo articulador e irradiador das diversas culturas populares e tradicionais;
20. Reconhecimento da nomenclatura Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana como única para o diálogo com o Estado e, principalmente, para assegurar estratégia de unificação da disposição de recursos;
21. Inclusão da cultura latino-americana junto à afro-brasileira e indígena (questão dos bolivianos);
22. Fortalecimento dos fóruns de cultura regionais;
23. Ampliar o acesso e criação de cultura centralizando os aparelhos públicos no território;

24. Incentivo dos artistas e oficinairos da região para ocupar os equipamentos públicos;
25. Ampliar a cultura dentro da educação formal, não apenas na sua formalidade, mas de forma mais diversificada, com o estado e a comunidade como propositores;
26. Aprovar e implementar o PL 1176, que cria a Lei dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais, bem como propor a criação da mesma Lei em âmbito Municipal; excluir item acima;
27. Garantir cadeiras específicas no Conselho Municipal de Cultura de São Paulo para as Culturas Negras, Culturas Indígenas, Culturas Populares, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Cultura Hip Hop;
28. Resignificação da cultura simbólica da região leste;
29. Incluir como parceira da Cultura a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
30. Incluir e fazer valer o termo “notório saber” na Lei de Licitações (8666) para garantir a contratação sem burocratização dos fazedores(as) das culturas populares e tradicionais;
31. Incentivar ações que fortaleçam as leis 10639/03 e 11645, que tornam obrigatório o ensino da cultura africana e indígena nas escolas;
32. Implementar ou garantir projetos intersetoriais com integração de saberes e fazeres das pastas municipais.

EIXO 3: CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

ORÇAMENTO DA CULTURA

1. Transparência nos gastos e contratos;
2. Para o município: mínimo de 2%;
3. Para União: mínimo de 1% do PIB;
4. Ambos com projeção de aumento para 5% em 10 anos;
5. Descentralizar os recursos da SMC para investimento nos equipamentos e políticas públicas de periferia.

POLÍTICAS PÚBLICAS

6. Linguagem mais clara e popular nos textos dos editais;
7. Criação de fomento com recorte para periferia, sem delimitação de linguagem;
8. Garantir descentralização dos Pontos de Cultura previstos no Plano de Metas Municipal;

9. Fortalecer parceria com a UPPM - Unidade de Preservação e Patrimônio Museológico para criação de museus de preservação patrimônio (material e imaterial) da periferia, com espaço adequado;
10. Garantir orçamento próprio para atividades públicas (ruas, praças, parques...);
11. Criação do Programa Periferia vai ao Centro, para utilização da Sala São Paulo e outros equipamentos Estaduais e Municipais de Cultura;
12. Abertura da SMC para discutir a Capoeira e outras manifestações populares, enquanto cultura;
13. Reativar e garantir a realização das feiras de artesanatos nos bairros com periodicidade flexível;

ISENÇÃO FISCAL

14. Fim das leis de incentivo com isenção fiscal;
15. Todo e qualquer recurso advindo de impostos que seja direcionado a um Fundo público (municipal, estadual ou nacional), administrado pelo poder público e pela sociedade civil.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Gestão dos equipamentos já existentes:

16. Garantir equipamentos em terrenos públicos;
17. Equipamentos com orçamento público fixado e atualizado anualmente, com porcentagem destinada à produção local;
18. Garantir o diálogo entre a SMC e as subprefeituras, para melhor funcionamento da gestão e participação dos coletivos e comunidade nos equipamentos públicos;
19. Garantir a criação e manutenção de uma Casa de Cultura por Distrito;
20. Orçamento próprio para as Casas de Cultura e Pontos de Leitura para programação e estruturação;
21. Transformar em lei o decreto que regulamenta as Casas de Cultura;
22. Garantir acessibilidade para os deficientes físicos;
23. Desburocratizar os equipamentos e espaços públicos para utilização de grupos locais (CEUs, Casas de Cultura, Fábricas de Cultura, centros culturais, escolas públicas municipais e estaduais, ruas e praças...).

Novos equipamentos:

24. Abertura das Universidades Públicas para ocupação da população e diálogo com as comunidades do entorno;
25. Garantir a criação e manutenção de um Cinema e Teatro por distrito;
26. Mapeamento, tombamento e preservação de espaços históricos e simbólicos nos bairros da periferia.

VALORIZAÇÃO E FOMENTO DE GRUPOS LOCAIS

27. Mapear e cadastrar os artistas e grupos locais para desenvolver suas próprias atividades e garantir a contratação destes para atividades realizadas pela Secretaria;
28. Capacitar agentes culturais locais;
29. Reformulação da Virada Cultural a fim de descentralizar a programação e os espaços em que é realizada.

ESPAÇOS INDEPENDENTES

30. Mapeamento e disponibilização dos espaços públicos ociosos, bem como terrenos baldios, para utilização por parte de grupos e movimentos culturais com previsão de apoio financeiro (ação articulada com a Secretaria de Planejamento Urbano)
31. Cessão de espaços públicos já ocupados pelos grupos e movimentos culturais para que possam fixar sede e realizar seus trabalhos.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

32. Reativar o Conselho de Cultura com organização também regional (tendo em vista o modelo do Conselho de Saúde) e participação de caráter deliberativo.

EIXO 4: CULTURA E DESENVOLVIMENTO

1. Revisão e alteração dos mecanismos de acesso ao FEPAC – Fundo Especial de Promoção a Atividades Culturais;
2. Mapeamento de espaços públicos e privados antes ociosos, ocupados e revitalizados por grupos culturais, para fins de regularização de utilização, através de concessão de uso, desapropriação ou instrumento jurídico pertinente;
3. Instituição de uma lei de fomento à periferia com dotação orçamentária explícita no corpo da lei, com valores mínimos de R\$ 100.000,00 por projeto;
4. Aumentar o orçamento municipal de cultura para o piso de 2% dos recursos do município e ampliação para 5% em 10 anos;
5. Aumentar o orçamento nacional de cultura para o piso de 1% do PIB em 1 ano e ampliação para 5% em 10 anos;
6. Descentralização dos recursos da cultura, fortalecendo as supervisões de cultura das subprefeituras;
7. Retomada das Casas de Cultura pela Secretaria Municipal de Cultura;
8. Desburocratização na cessão pública de espaços e equipamentos culturais e no acesso aos fomentos;
9. Desenvolvimento de políticas que coloquem a cultura como o elemento-chave no desenvolvimento do território;
10. Incorporação de artistas e grupos culturais locais nas programações contratadas pela SMC, como na Virada Cultural;

11. Formação de conselhos regionais para pautar as políticas culturais na região e deliberar a aplicação dos recursos;
12. Criação de cadastro de artistas e agentes culturais locais em cada subprefeitura;
13. Exigência de critérios de competência técnica e profissional, para além de vinculação política, nas nomeações dos cargos públicos de cultura;
14. Incentivo ao intercâmbio de experiências internacionais de políticas públicas de cultura, especialmente na América Latina;
15. Buscar mecanismos de profissionalização dos artistas e produtores de cultura;
16. Facilitar e desburocratizar o acesso dos pequenos produtores culturais e artistas a linhas de microcrédito financiadas pelo Estado;
17. Criar mecanismos de controle e fiscalização na utilização dos recursos para cultura advindos de emenda parlamentar;
18. Instituir Orçamento Participativo da Cultura;
19. Criação de agências regionais de desenvolvimento sustentável cultural para apoiar projetos de geração de renda e fomento à economia solidária e criativa.